

Há no Brasil, segundo dados do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE), cerca de 25 milhões de pessoas com algum tipo de deficiência. Mesmo com as leis e os decretos voltados para esse grupo, são comuns, a cada concurso público, avalanches de mandados de segurança por conta da falta de cumprimento da legislação, pois o próprio Estado não reserva as vagas em seleções públicas. E muitos órgãos, quando a fazem, deixam de nomear a pessoa com deficiência, não respeitando a regra de convocação dos classificados.

Diante desta situação real, apresentamos este projeto, visando fazer com que o Estado, isentando as pessoas portadoras de deficiências do pagamento das taxas de inscrição nos concursos públicos por ele promovidos, garanta condições de igualdade e inclusão social para esta parcela significativa da população, estimulando a entrada deles no mercado de trabalho.

Por todo exposto, convicto do grande alcance social da proposição que ora se apresenta e dos benefícios que dela resultarão, solicito o apoio dos nobres Pares para aprovação da presente.

Sala das Sessões, em de março de 2007.

Deputado **RODRIGO ROLLEMBERG**

PSB/DF